



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

Regime: Aquisição

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto:

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ nº.
_____, retirou Edital de Pregão nº. _____/_____
e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações
pelo e-mail: _____.

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PELO E-MAIL: camila@camaravicosa.com.br**

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



Sumário

EDITAL DE LICITAÇÃO	1
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.012 /2015	1
Objeto:	1
1 – PREÂMBULO	3
2 – OBJETO	3
3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	4
4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
5 – DO CREDENCIAMENTO	6
6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	7
7 – DA HABILITAÇÃO	9
8 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO	12
9 – DOS RECURSOS.....	16
10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	17
11 – DA CONTRATAÇÃO	17
12 – DO PAGAMENTO.....	18
13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
14 – DISPOSIÇÕES GERAIS	20
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO.....	22
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS.....	42
ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES	44
ANEXO IV- MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO	443
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.....	50



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

EDITAL

**NÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da
Câmara Municipal de Viçosa
DATA DA ABERTURA: 22/06/2015 – Horário: 14H**

1 – PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Silviano Brandão, n.º 05, Centro, Viçosa, Minas Gerais, CNPJ n.º 26.120.956/0001-10, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 050/2014, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública, no endereço de sua sede anteriormente mencionado, para a **aquisição de mobiliário**, com especificação contida nesse Edital e em seus Anexos.

Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e todas as suas alterações.

- 1.1** O pregão será realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelos servidores designados através da Portaria nº 050/2014.
- 1.2** A abertura da sessão de pregão terá início no dia 22 de junho de 2015, às quatorze horas.
 - 1.2.1** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

2 – OBJETO

- 2.1** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender alguns setores da Câmara Municipal de Viçosa, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente edital.



3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1** Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do edital.
- 3.2** Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail camila@camaravicosa.com.br
- 3.2.1** Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 3.2.2** Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail aqueles que enviaram solicitações de retirada do Edital.
- 3.3** Qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá impugnar os termos do presente Edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do edital, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.3.1** O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, com sede na Praça Silviano Brandão, nº 05, centro, Viçosa, MG, no horário de 08h00min (oito) às 18h00min (dezoito) horas, observado o prazo previsto no subitem 3.3. deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.
- 3.3.2** Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 3.3.3** Não serão aceitas impugnações por e-mail ou fax. As impugnações enviadas por Correios somente serão conhecidas se forem entregues dentro do prazo previsto no item 3.3.
- 3.4** Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo Pregoeiro no site da Câmara Municipal de Viçosa por meio do endereço <http://www.vicosa.mg.leg.br>.
- 3.4.1** As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



- 3.5** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1** Poderão participar da presente licitação os interessados que atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
- 4.2** Não poderão participar da presente licitação as empresas que:
- 4.2.1** Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.
 - 4.2.2** Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.
 - 4.2.3** Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 4.2.4** Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado dos órgãos do Município de Viçosa.
 - 4.2.5** Estejam constituídas sob a forma de consórcio.
 - 4.2.6** Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 4.3** É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 4.4** Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.
- 4.5** O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 4.6** A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.



5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** No início da sessão pública de realização do pregão, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo licitante, devendo ainda identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.
- 5.2** O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, conforme modelo contido no Anexo III deste edital, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.
- 5.2.1** No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.
- 5.2.2** No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada no momento do credenciamento, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.3** A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no Anexo III deste edital.
- 5.3.1** A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que apresentar restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá apresentar Declaração, assumindo o compromisso de promover sua regularização, caso formule o lance vencedor, conforme modelo contido no Anexo III deste edital.
- 5.4** O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06 e suas alterações, deverá comprovar a condição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, no momento do seu credenciamento, conforme item 5.1, com a apresentação de:



- 5.4.1** Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 5.4.2** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- 5.4.3** Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 5.4.2 deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, perante o Pregoeiro, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância.
- 5.5** As declarações ou certidões de que tratam as cláusulas do item “credenciamento” deverão ser apresentadas FORA DE QUALQUER ENVELOPE, juntamente com os documentos exigidos para credenciamento.

6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 ENVELOPE 01:

- 6.1.1** A proposta comercial deverá ser elaborada em conformidade ao modelo constante do Anexo II deste edital e impressa em papel timbrado do licitante, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal do proponente, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo.
- 6.1.2** A proposta comercial deverá ser entregue pessoalmente ao Pregoeiro, em envelope indevassável, fechado, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.
- 6.1.3** As empresas participantes deverão apresentar no dia da licitação os certificados ABNT-NBR para fins de comprovação, conforme especificados nos descritivos técnicos dos produtos à constar na proposta comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.leg.br

- 6.1.4** As empresas participantes deverão apresentar no dia do certame o catálogo dos produtos ofertados em conformidade com o edital, juntamente a proposta comercial.
- 6.1.5** O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

<p>ORGÃO/ENTIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº:012/2015 ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: CNPJ/CPF: REPRESENTANTE LEGAL: TELEFONE/FAX:</p>

- 6.1.6** Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato da entrega de sua proposta comercial.
- 6.1.7** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 6.1.8** As propostas deverão apresentar preço unitário e global, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.
- 6.1.9** O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por item, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.
- 6.1.10** Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.1.11** Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.



7 – DA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas nesse edital.

7.1 REGULARIDADE JURÍDICA:

7.1.1 Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes no Anexo III deste Edital e do contrato.

7.1.1.1 Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(s) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

7.1.2 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

7.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.6 Carteira de Identidade em se tratando de pessoa física.

7.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme for o caso;

7.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se for exigível para a atividade objeto deste Pregão;



- 7.2.3** Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante e à Fazenda Municipal de Viçosa;
- 7.2.4** Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 7.2.5** Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS;
- 7.2.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.2.7** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.
- 7.3** QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- 7.3.1** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses;
- 7.4** QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- 7.4.1** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacitação anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para o fornecimento dos itens a serem licitados.
- 7.5** DECLARAÇÕES:
- 7.5.1** Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.
- 7.5.2** Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.



7.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.6.1 O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Câmara Municipal de Viçosa poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que este esteja com a validade em vigor no CRC. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

7.6.1.1 Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

7.6.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

7.6.2.1 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.6.2.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

7.6.3 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

7.6.4 Os documentos de habilitação deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro, em envelope indevassável, fechado, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.

7.6.4.1 O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.leg.br

ORGÃO/ENTIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº:012/2015
ENVELOPE Nº. 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
TELEFONE/FAX:

8 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

- 8.1** No horário indicado no Preâmbulo deste edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão presencial.
- 8.2** DOS LANCES:
- 8.2.1** Credenciados todos os representantes dos licitantes interessados em participar do certame, será iniciada a sessão do Pregão.
- 8.2.2** Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”.
- 8.2.3** Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.
- 8.2.4** As propostas comerciais dos respectivos licitantes serão analisadas, verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 8.2.5** As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente a partir da proposta de menor preço, selecionando-se aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente àquela de menor preço;
- 8.2.5.1** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro selecionará as melhores propostas, em ordem crescente de valor, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais;
- 8.2.6** Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço, o sistema definirá aleatoriamente a ordem de apresentação dos lances.



8.2.7 As licitantes classificadas farão seus lances verbais de forma sucessiva, iniciando pelo detentor do maior preço, em valores distintos e decrescentes.

8.2.7.1 O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, não obrigatoriamente inferior ao menor valor da sessão.

8.2.8 No caso de empate entre dois ou mais lances, prevalecerá aquele que for recebido primeiro.

8.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.

8.2.10 Quando acordado entre o pregoeiro e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação.

8.3 DO JULGAMENTO

8.3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtido de acordo com o Anexo II.

8.3.2 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.3.2.1 Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.3.3 Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

8.3.4 Aceita a oferta de menor preço, o pregoeiro irá proceder com a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO” para verificação do atendimento às exigências do item 7.6.

8.3.4.1 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.



- 8.3.4.2** Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.
- 8.3.4.3** Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:
- 8.3.4.3.1** Planilha de custos elaborada pelo licitante;
- 8.3.4.3.2** Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;
- 8.3.4.4** Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.
- 8.3.5** Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.3.6** Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 8.3.6.1** O pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 8.3.6.2** Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.3.6.3** Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte obedecerá ao procedimento previsto no item 8.3.4.



- 8.3.6.3.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a devida e necessária regularização.
- 8.3.6.3.2** A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.
- 8.3.6.3.3** Se houver a necessidade de abertura do prazo para a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte regularizar sua documentação fiscal, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico. O pregoeiro registrará em ata que todos os presentes ficam intimados a comparecer na data, horário e local informados para a retomada da sessão de pregão.
- 8.3.6.4** Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro convocará as pequenas empresas remanescentes que estiverem na situação de empate prevista no subitem 7.3.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.6.5** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.3.6.6** Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.
- 8.3.6.7** O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.
- 8.3.7** Após a aplicação do critério de desempate, se houver, o pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço;



- 8.3.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para o seguinte endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, Praça Silviano Brandão, nº 5, centro, Viçosa, MG, CEP 36.570-000.
- 8.3.9** Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.
- 8.3.10** Os envelopes “Documentos de Habilitação” das licitantes desclassificadas serão devolvidos ao término da sessão do pregão.

9 – DOS RECURSOS

- 9.1** Declarado o vencedor, fracassado ou deserto o lote qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.
- 9.1.1** O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 9.1.2** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.
- 9.1.3** Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.
- 9.1.4** Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 9.1.5** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 9.2** A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h00min (oito horas) às 18h00min (dezoito horas), observados os prazos previstos neste edital.
- 9.3** Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:



- 9.3.1** motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 9.3.2** motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente.
- 9.4** Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.
- 9.5** Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.
- 9.6** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.
- 9.7** As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no sítio oficial da Câmara Municipal de Viçosa na internet.
- 9.8** Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, o Pregoeiro devolverá os envelopes de “HABILITAÇÃO” inviolados aos licitantes desclassificados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1** O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.
- 10.2** Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 – DA CONTRATAÇÃO

- 11.1** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, conforme minuta do Anexo IV.
- 11.1.1** O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 11.1.2** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.1.3 Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.

11.2 O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de fax, carta postal ou e-mail.

11.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Câmara Municipal de Viçosa, no prazo de 10 (dez) dias úteis corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

12.1.1 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo gestor.

12.1.2 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

12.2 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):

01001.0103101014.003- Manutenção do Gabinete dos Vereadores

Elemento de despesa 449052- Equipamentos e Material Permanente

01002.0103101014.015- Manutenção da Sede da Câmara

Elemento de despesa 449052- Equipamentos e Material Permanente



13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

13.1.1 advertência por escrito;

13.1.2 multa de:

13.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

13.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

13.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

13.1.4 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

13.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

13.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

13.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

13.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

13.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;



- 13.2.6** prestação de serviço de baixa qualidade;
- 13.3** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.
- 13.4** A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.
- 13.5** As sanções relacionadas nos itens 13.1.3 e 13.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:
- 13.5.1** deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
 - 13.5.2** apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 13.5.3** ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
 - 13.5.4** não mantiver a proposta;
 - 13.5.5** falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
 - 13.5.6** comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.5.7** cometer fraude fiscal.
- 13.6** A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- 14.2** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 14.3** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 14.4** O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

- 14.5** O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.6** É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 14.7** A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.8** Este edital encontra-se disponível gratuitamente no site www.vicosa.mg.leg.br ou poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal de Viçosa.

Viçosa, 02 de junho de 2015.

José Adilson de Lima Coelho
Pregoeiro

Aprovo o presente edital.

Randolpho Martino Júnior
Advogado
OAB/MG nº 72.561



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.leg.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

1. OBJETO

Este Termo de Referência contém em seu objeto, a contratação de empresa para aquisição de mobiliário para os setores administrativos da Câmara Municipal de Viçosa, para substituir os que não encontram-se em condições de uso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE E ESTIMADA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	unidade	Mesa de Reunião nas medidas LARGURA 280 cm ALTURA 73 cm PROFUNDIDADE 118 cm. composta em MDF engrossurado com espessura 44 mm no tampo (09 partes), 90 mm nos pés e 25mm nas travessas de sustentação posicionadas entre os pés da mesa, na parte inferior do tampo. Revestimento em melamina de baixa pressão (BP). Duas aberturas na parte central da mesa com suporte metálico com 3 plugs de força, de acordo com norma regulamentadora ABNT NBR 14136:2002, 5 espaços para cabo de dados (RJ45) e um para cabo de vídeo. Fechamento com tampa retrátil ajustável. Acabamento na parte central do tampo em vidro preto pintado e temperado com 4mm de espessura. Sistema de passa-fio embutido nos pés da mesa com duto interno de passa-fios medindo 100mm X 72mm. Equipada com quatro sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS). ABNT NBR 14136:2002, 5 na cor camerino(CAM).	01	R\$	R\$
02	unidade	Aparador 100% MDF laqueado preto, pés em madeira multilaminada modelo retro. Largura 180cm Altura 74cm Profundidade 50cm na cor camerino(CAM).	01	R\$	R\$
03	unidade	Cadeira fixa 4 pés empilhável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Assento conformado anatomicamente	26	R\$	R\$



		<p>injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à fratura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes, pigmentado em diversas cores. Para fixação na estrutura, o assento apresenta 6 “casulos” para alojar parafusos cabeça chata philips 3,9x19. Medidas: Largura de 435 mm e profundidade de 415 mm.</p> <p>2. Encosto conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) com alta resistência à fratura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes, pigmentado em diversas cores. Fixação através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto (Lado direito e Lado esquerdo), sem parafuso para fixar. Medidas: Largura de 430 mm e altura de 365 mm.</p> <p>3. Estrutura metálica tubular (chassi) constituída de 2 tubos de diâmetro de 3/4” (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm nas laterais interligados por 2 travessas em tubo diâmetro 1/2”x 1,5 mm. As extremidades da parte superior da estrutura são estampadas reduzindo conicamente o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 9 mm, fazendo desta parte reduzida a parte de fixação sob pressão do encosto. Na parte frontal da estrutura os tubos 3/4” são interligados através de solda MIG/MAG em uma estrutura em formato U fabricada em tubo 1/2”x 1,5 mm; A estrutura serve de estruturação e interligação do assento em encosto plástico, dando continuidade entre os mesmos, ficando aparente entre assento e encosto nas extremidades dos mesmos o tubo diâmetro 3/4”, demais partes da estrutura não aparentes; O chassi é soldado através de sistema MIG/MAG na estrutura contínua que é de aço trefilado redondo diâmetro 7/16” (11,11 mm) soldada com sistema MIG/MAG; A estrutura é dobrada em duas partes, perna direita e perna esquerda, unidas por solda no centro.</p> <p>4. Acabamentos superficiais com pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfotizado), revestindo totalmente a partes metálicas</p>			
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.leg.br

		com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, ou também podem ter acabamento de cromagem, através da deposição superficial de níquel e cromo (NiCr). Conformidade com a NR-17. Produto em conformidade com a ABNT NBR 13962 na cor preta.			
04	unidade	Cadeira presidente anatômica com mecanismo multifunção com relax e travamento em qualquer estágio, reclinagem 130° com acionamento do 2° pistão por botão, braços com apoio almofadado na cor da cadeira, pistão com capa em nylon e aranha 350 mm em nylon com pintura prata. A reclinagem somente deve ser acionada com o relax travado Peso: 26,5 kg / Cubagem: 0,22 m³ Recomendado para até : 120 kg na cor preta.	02	R\$	R\$
05	unidade	Mesa nas dimensões de 1,50x0,74x0,60 largura x altura x profundidade cor nobre. Tampo: MDP25mm na cor nobre, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador em aço carbono para afastar o tampo do pé a uma distância de 2cm em todo o contorno. Saia: MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés: MDP 25mm com fita borda 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento, onde utilizem na sua fabricação fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado,	01	R\$	R\$



		passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, na cor nogal.			
06	unidade	Mesa nas dimensões de 1,20x0,74x0,60 largura x altura x profundidade cor nobre. Tampo: MDP25mm na cor nobre, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador em aço carbono para afastar o tampo do pé a uma distância de 2cm em todo o contorno.Saia: MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés: MDP 25mm com fita borda 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.	01	R\$	R\$
07	unidade	Conexão 90 graus sem pé cor nobre nas medidas de 0,60x0,60 profundidade x largura tampo de 25mm com borda plástica os 2mm de espessura e raio 2mm Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor,	01	R\$	R\$



		garantindo assim grande resistência à flexão. Sua principal característica é a alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.			
08	unidade	Armário credenza 2 portas e vão na cor nobre Dimensões 1350 x 743 x 500 Tampo: MDP25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui prateleira e pode-se agregar trilho pasta suspensa e rodapé metálico. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Sua principal característica é a alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, a fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado,	01	R\$	R\$



		passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.			
09	unidade	Armário alto 2 portas na cor nobre puxador e chaves frontais Tampo: MDP25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno Dimensões 800 x 1599 x 500 largura x altura x profundidade. Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Tampa traseira MDP 18mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui prateleira e pode-se agregar trilho pasta suspensa e rodapé metálico. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, a fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.	01	R\$	R\$
10	unidade	Cadeira executiva com mecanismo Back System , regulagem de altura do acento a gás. Regulagem da altura do encosto e inclinação do encosto -Espuma injetada de alta resistência -Base giratória	10	R\$	R\$



		<p>-Braço em polipropileno com regulagem de altura -Regulagem de altura com pistão a gás -Base de nylon de alta resistência com rodízios -Revestida em curvin gomado preto executivo. -Encosto com regulagem de altura e inclinação -Ergonomicamente correta -Peso suportado: 120kg -Dimensões aproximadas do produto: -Largura: 62cm -Profundidade: 43cm -Altura máxima: 105cm -Altura mínima: 92cm -Peso líq.aproximado do produto: 10kg</p> <p>Conjunto completo de base giratória e mecanismo composto por rodízios de copolímero termoplástico injetado sob pressão com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 48 mm, eixo transversal e esferas em aço ABNT, haste vertical com diâmetro mínimo de 11 mm com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas. Base cinco patas injetada em alta pressão em poliamida 6.6 (nylon com adição de 30% de fibra de vidro), projetada em forma de arco para propiciar melhor performance mecânica, com ranhuras e reforços na parte inferior das patas e região superior das patas com textura, trabalhada por eletroerosão na parede do ferramental de injeção. Cônico central com reforço de anel metálico de contensão, na região de alojamento do pistão, insertado por ocasião da injeção. Diâmetro externo total da base de 560 mm, e ponto de estabilidade superior á 195 mm, com cinco pontos de apoio da base. Na terminação de cada pata há um alojamento para pino de fixação do rodízio de 11 mm preparado para receptação do pino com anel elástico metálico, dispensado uso de bucha e prolongando a durabilidade desta região do componente. Dispositivo cilíndrico hidro pneumático (CO2) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 120 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962/06. Capa telescópica de acabamento e proteção contra o acúmulo de partículas produzida em termoplástico</p>			
--	--	---	--	--	--



		<p>copolímero injetado, com três estágios. Mecanismo multifuncional, com possibilidade de ajuste de inclinação para o encosto, ajuste de altura do encosto e alavanca para acionamento do ajuste de altura do assento. Mecanismo com plataforma com furação 125 x 125 mm fundida sobre a canaleta central da sub plataforma do mecanismo. Dispositivo de ajuste de altura do encosto pelo sistema mecânico de cremalheira, produzida em resina de engenharia poliamida 6.6 (à base de nylon com fibra de vidro), com 06 pontos de ajuste. Extensor do encosto em aço carbono ABNT tubular, de seção oblonga, com medidas de 18 x 43 mm, com dispositivo de fixação e acabamento externo ao encosto tipo canoa termoplástica, com dois parafusos. O mecanismo possui uma alavanca para ajuste da altura do assento e uma para acionamento e trava da inclinação do encosto, alavancas produzidas em trefilado de aço com manípulo em termoplástico injetado. Sistema de frenagem (travamento) da inclinação efetuada por lâminas, formando um conjunto que possibilite o sistema de freio fricção. Partes metálicas da plataforma, alavanca, e extensor do encosto do mecanismo recebem tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, na cor preta.</p>			
11	unidade	Mesa alta cromada altura 100 cm acompanha tampo 0,06 mm 60 cm de diametro vidro fume de 10mm pés fabricados em tubo de 1 polegada, com parede 1,20 mm com banho de cromo soldas mig, sapatas pra fixação nos pés.	02	R\$	R\$
12	unidade	banqueta cromada média que permite várias funcionalidades para vários ambientes. Pintura Cromo com a qualidade que você merece. Tubulação cromada e diversas opções de cores para o assento e encosto. Encosto na altura de 24cm com 3 suportes de sustentação. Estrutura Em Aço Com banho de cromode 20 min, Soldada Com Sistema Eletrônico MIG Assento Em Espuma Laminada Revestido Por curim preto Dimensões L: 0,35 A: 0,60 P: 0,35 - Mts Peso 3.300 - Kgs	08	R\$	R\$
13	unidade	Cadeira secretária para caixa espaldar baixo em madeira compensada de 10mm,	06	R\$	R\$



		espuma injetada de 40mm, capa plástica de proteção no encosto e no assento, tecido na cor preta, com braço digitador regulável em polipropileno, regulagem de altura por coluna a ar, Arco de apoio tipo flange em tubo oblongo para os pés com regulagem de altura. Aranha em aço pintura epóxi preta com capa em nylon e sapatas fixas.			
14	unidade	<p>Mesa nas dimensões de 1,40x0,74x0,60 largura x altura x profundidade cor nobre.</p> <p>Tampo: MDP25mm na cor nobre, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador em aço carbono para afastar o tampo do pé a uma distância de 2cm em todo o contorno.</p> <p>Saia: MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Pés: MDP 25mm com fita borda 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento, na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor bétula.</p>	02	R\$	R\$
15	unidade	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão para pasta suspensa na cor nobre	02	R\$	R\$



		<p>Tampo: MDP25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno Dimensões 470 x 703 x 450 largura x altura x profundidade.</p> <p>Caixa e Frente de Gaveta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza trilho telescópico em todas as gavetas e rodízio sem trava.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Sua principal característica é a alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento, na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato cor bétula.</p>			
16	unidade	<p>Armário suspenso 1 porta na cor nobre</p> <p>Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno Dimensões 800 x 370 x 410.</p> <p>Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à</p>	02	R\$	R\$



		<p>flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Utilizando na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor bétula.</p>			
17	unidade	<p>Mesa em L nas medidas 1600x1400x740 de Tampo com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 3mm sendo laterais e posterior em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento na cor cinza.</p> <p>Painel frontal com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento.</p> <p>Bases metálicas: Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior 20x30x0.90mm e um tubo vertical 20x30mm com espessura de 0.90mm com 01 coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa</p>	06	R\$	R\$



		<p>de aço 0.60mm, medida da coluna 125x30x645mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Base da estrutura em chapa de aço #14 34x55x520mm com dobras nas extremidade no angulo 45° apoiado e soldado sobre tubo 30x30mm com espessura de 0.90mm e recorte angulo 45° nas extremidades para melhor acabamento. Acabamento arredondado nos 04 cantos da base para eliminar os cantos vivos. Coluna de canto confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, com furos na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação.</p> <p>Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiros internos de embutir retangulares 20x30 em polipropileno injetadas para acabamento do tubo superior.</p> <p>Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união das estruturas ao painel frontal.</p> <p>Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor carvalho prata.</p> <p>Norma: ABNT NBR 13966:2008</p>			
18	unidade	<p>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gaveta para pasta suspensão</p> <p>Tampo: confeccionado em chapa de madeira aglomerada de 25mm de espessura revestida com filme</p>	06	R\$	R\$



		<p>texturizado, por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Laterais e base: no mesmo material do tampo com espessura também de 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Frente para chave e Gavetas: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fundo: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura, fixado no tampo, laterais e base por cavilha de madeira $\varnothing 8 \times 30$mm.</p> <p>Frente para rodapé: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fechadura: com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na primeira gaveta, Fechadura com acabamento cromado.</p> <p>Gavetas: Laterais e parte posterior confeccionadas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, parte inferior em chapa dura de alta densidade produzida a partir de madeira de eucalipto. Previamente selecionadas, essas madeiras são transformadas em fibras que mediante processamento, assumem uma disposição plana e se consolidam sob ação de calor e pressão, sem adição de resina sintética, com correções de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, correções fixadas as laterais do</p>			
--	--	---	--	--	--



		<p>gaveteiro e nas gavetas por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado, montagem das gavetas por cavilhas de madeira com medidas de $\varnothing 8 \times 30$mm, grampos e cola PVA vinilica.</p> <p>Para gavetas com a pasta suspensa as corredeiras serão telescópicas 400mm de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado azul, com capacidade de 35 kg por par.</p> <p>02 peças de suportes encaixados na parte frontal e posterior da gaveta com fabricação em matriz e $\varnothing 6,35$mm.</p> <p>Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 136x23x30mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,5x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado.</p> <p>Montagem: Fixação das laterais, base e tampo por meio de cavilhas de madeira $\varnothing 8 \times 30$mm e cola branca.</p> <p>Segredo: confeccionados em barra chata de 1/2x1/8 com acabamento preto, estampado e dobrado.</p> <p>Rodízios: duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela com acabamento zincado branco.</p> <p>Acabamento: as gavetas em aço e hastes para pasta suspensa tem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó preto com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensões: 0,62x0,40x0,50 m, na cor carvalho prata.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p>		
--	--	--	--	--



19	unidade	Suporte CPU e Nobreak, em BP de 15mm e bordas em fita de PVC 1mm, com sapatas fixas na cor carvalho prata.	06	R\$	R\$
20	unidade	<p>Armário Suspenso 600x420x430 Todo com fita 1mm e para fixação na parede. Armário suspenso 1 porta na cor nobre</p> <p>Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Utilizando na sua fabricação fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato, na cor wenguê.</p>	07	R\$	R\$
21	unidade	<p>Armário Suspenso 800x420x430 Todo com fita 1mm e para fixação na parede. Armário suspenso 1 porta na cor nobre</p> <p>Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas</p>	05	R\$	R\$



		<p>partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato, na cor carvalho wenguê.</p>			
22	unidade	<p>Armário Suspenso 300x420x430 Todo com fita 1mm e para fixação na parede. Armário suspenso 1 porta na cor nobre Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p>	03	R\$	R\$



		A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato, na cor wenguê.			
23	unidade	<p>Armário Credenza 2 portas e 1 vão central.</p> <p>Tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de $\varnothing 8 \times 10$mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 96mm, para regulagem de prateleira.</p> <p>Corpo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo 01 prateleira movel.</p> <p>Portas confeccionadas no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças $\varnothing 35$mm.</p> <p>Suporte para prateleira confeccionado em PVC preto 8x20mm. Dobradiças estampadas em aço carbono preto laminado SAE 1020 com espessura de 1mm, tipo caneca de 35mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem.</p> <p>Fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de</p>	01	R\$	R\$



		<p>proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado.</p> <p>Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela.</p> <p>Rodapé em quadro confeccionado em tubo de aço com secção quadrado medindo 20x20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação do corpo do armário.</p> <p>Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado, sendo suas regulagens feitas internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo.</p> <p>Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado.</p> <p>Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado. Dimensões: 1,35 x 0,50 x 0,74 m, na cor wenguê.</p>			
TOTAL MÉDIO DOS PRODUTOS			R\$		

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A compra, objeto deste Termo de Referência, visa atender às necessidades das setores administrativos da Câmara Municipal de Viçosa.

4. ADJUDICAÇÃO

Deverá ser menor preço por item.

5. DA DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

*01001.0103101014.003 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores
elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente
01002.0103101014.015- Manutenção da sede da Câmara
elemento de despesa 449052- Equipamentos e Material Permanente*

6. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

As entregas deverão ocorrer parceladamente, em até 05(cinco) dias, a partir da “ Autorização de Fornecimento” a ser emitida pelo Depto. de Compras.

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do CONTRATO será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2015.

8. LOCAL DE ENTREGA

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá (ão) fornecer o item objeto deste termo no momento da Autorização de Fornecimento.A Autorização de Fornecimento deverá estar assinada pela Diretoria da Câmara Municipal de Viçosa.

9. UNIDADE FISCALIZADORA

É competente para acompanhar e conferir o objeto deste edital o Chefe de Seção de Material e Patrimônio.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento no protocolo da CONTRATANTE, da nota fiscal, boleto bancário e/ou fatura, ficando o pagamento condicionado a comprovação de que a CONTRATADA mantém os requisitos de habilitação quanto a regularidade fiscal.

11. PENALIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA – no valor de 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- c) A CONTRATANTE aplicará as demais penalidades previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto 5.450/2005, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Viçosa - CMV, por prazo não superior a 2 (dois) anos e rescisão contratual;
- e) A empresa que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contatar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Viçosa, em ___ de _____ de ___ 2015

José Adilson de Lima Coelho
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.leg.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL N.012º/2015 (preenchida em papel timbrado da proponente)			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social/Nome			
CNPJ/CPF			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA – LOTE ÚNICO			
Item 01 –	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total (a)
	R\$		R\$
Item 02 –	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total (b)
	R\$		R\$
Valor Total do Lote Único: (a) + (b)			R\$
Duração do contrato			MESES
Condições de pagamento			CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Prazo de Validade da Proposta			
Local de execução			



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicoso.mg.leg.br

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROCURAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador(a) o(a) Senhor(a) _____ <nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço>, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão nº. _____, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, em especial do art. 12 da Lei Estadual 14.167/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº _____.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.leg.br

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento, na condição de _____ <Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte>, declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.
Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

ANEXO IV- MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu _____ (indicar o objeto fornecido) _____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ (indicar o objeto fornecido) _____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____, _____ de _____ de 2015.

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.leg.br

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º

Contrato de prestação de serviços
que entre si celebram a CÂMARA
MUNICIPAL DE VIÇOSA e <xxx>.

Contrato originário da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2015,
para a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional.

Cláusula Primeira - DAS PARTES

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CONTRATADA

Razão Social/Nome:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Representante Legal: <inserir nome, número do documento de identidade e do CPF>

Cláusula Segunda - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de mobiliário para os setores administrativos da Câmara Municipal de Viçosa**, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL n.º. 012/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE E ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	unidade	Mesa de Reunião nas medidas LARGURA 280 cm ALTURA 73 cm PROFUNDIDADE 118 cm. composta em MDF engrossurado com espessura 44 mm no tampo (09 partes), 90 mm nos pés e 25mm nas travessas de sustentação posicionadas entre os pés da mesa, na parte inferior do tampo. Revestimento em melâmina de baixa pressão (BP). Duas aberturas na parte central da mesa com suporte metálico com 3 plugs de força, de acordo com norma regulamentadora ABNT NBR 14136:2002, 5 espaços para cabo de dados (RJ45) e um para cabo de vídeo. Fechamento com tampa retrátil ajustável. Acabamento na parte central do tampo em vidro preto pintado e temperado com 4mm de espessura. Sistema de passa-fio embutido nos pés da mesa com duto interno de passa-fios medindo 100mm X 72mm. Equipada com quatro sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS). ABNT NBR 14136:2002, 5 na cor camerino(CAM).	01	R\$	R\$
02	unidade	Aparador 100% MDF laqueado preto, pés em madeira multilaminada modelo retro. Largura 180cm Altura 74cm Profundidade 50cm na cor camerino(CAM).	01	R\$	R\$
03	unidade	Cadeira fixa 4 pés empilhável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. Assento conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à fratura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes, pigmentado em diversas cores. Para fixação na estrutura, o assento apresenta 6 “casulos” para alojar parafusos cabeça chata philips 3,9x19. Medidas: Largura de 435 mm e profundidade de 415 mm. 2. Encosto conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) com alta resistência à fratura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade	26	R\$	R\$



		<p>térmica e alta resistência química e a solventes, pigmentado em diversas cores. Fixação através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto (Lado direito e Lado esquerdo), sem parafuso para fixar. Medidas: Largura de 430 mm e altura de 365 mm.</p> <p>3. Estrutura metálica tubular (chassi) constituída de 2 tubos de diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm nas laterais interligados por 2 travessas em tubo diâmetro 1/2"x 1,5 mm. As extremidades da parte superior da estrutura são estampadas reduzindo conicamente o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 9 mm, fazendo desta parte reduzida a parte de fixação sob pressão do encosto. Na parte frontal da estrutura os tubos 3/4" são interligados através de solda MIG/MAG em uma estrutura em formato U fabricada em tubo 1/2"x 1,5 mm; A estrutura serve de estruturação e interligação do assento em encosto plástico, dando continuidade entre os mesmos, ficando aparente entre assento e encosto nas extremidades dos mesmos o tubo diâmetro 3/4", demais partes da estrutura não aparentes; O chassi é soldado através de sistema MIG/MAG na estrutura contínua que é de aço trefilado redondo diâmetro 7/16" (11,11 mm) soldada com sistema MIG/MAG; A estrutura é dobrada em duas partes, perna direita e perna esquerda, unidas por solda no centro.</p> <p>4. Acabamentos superficiais com pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfotizado), revestindo totalmente a partes metálicas com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, ou também podem ter acabamento de cromagem, através da deposição superficial de níquel e cromo (NiCr). Conformidade com a NR-17. Produto em conformidade com a ABNT NBR 13962 na cor preta.</p>			
04	unidade	Cadeira presidente anatômica com mecanismo multifunção com relax e travamento em qualquer estágio, reclinagem 130° com acionamento do 2º pistão por botão, braços com apoio almofadado na cor da cadeira, pistão com capa em nylon e aranha 350 mm em	02	R\$	R\$



		nylon com pintura prata. A reclinação somente deve ser acionada com o relax travado Peso: 26,5 kg / Cubagem: 0,22 m ³ Recomendado para até : 120 kg na cor preta.			
05	unidade	Mesa nas dimensões de 1,50x0,74x0,60 largura x altura x profundidade cor nobre. Tampo: MDP25mm na cor nobre, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador em aço carbono para afastar o tampo do pé a uma distância de 2cm em todo o contorno. Saia: MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés: MDP 25mm com fita borda 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento, onde utilizem na sua fabricação fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, na cor nogal.	01	R\$	R\$
06	unidade	Mesa nas dimensões de 1,20x0,74x0,60 largura x altura x profundidade cor nobre. Tampo: MDP25mm na cor nobre, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador em aço carbono para afastar o tampo do pé a uma distância de 2cm em todo o contorno.Saia: MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés: MDP 25mm com fita borda 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por	01	R\$	R\$



		<p>cavilha de madeira. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.</p>			
07	unidade	<p>Conexão 90 graus sem pé cor nobre nas medidas de 0,60x0,60 profundidade x largura tampo de 25mm com borda plástica os 2mm de espessura e raio 2mm Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Sua principal característica é a alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado,</p>	01	R\$	R\$



		passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.			
08	unidade	Armário credenza 2 portas e vão na cor nobre Dimensões 1350 x 743 x 500 Tampo: MDP25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui prateleira e pode-se agregar trilho pasta suspensa e rodapé metálico. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Sua principal característica é a alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, a fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.	01	R\$	R\$
09	unidade	Armário alto 2 portas na cor nobre puxador e chaves frontais Tampo: MDP25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno Dimensões 800 x 1599 x 500 largura x altura x profundidade. Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Tampa traseira MDP 18mm. Sistema de fixação utilizando	01	R\$	R\$



		<p>bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui prateleira e pode-se agregar trilho pasta suspensa e rodapé metálico. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, a fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor nogal.</p>			
10	unidade	<p>Cadeira executiva com mecanismo Back System , regulagem de altura do acento a gás. Regulagem da altura do encosto e inclinação do encosto</p> <ul style="list-style-type: none"> -Espuma injetada de alta resistência -Base giratória -Braço em polipropileno com regulagem de altura -Regulagem de altura com pistão a gás -Base de nylon de alta resistência com rodízios -Revestida em curvin gomado preto executivo. -Encosto com regulagem de altura e inclinação -Ergonomicamente correta -Peso suportado: 120kg -Dimensões aproximadas do produto: -Largura: 62cm -Profundidade: 43cm -Altura máxima: 105cm -Altura mínima: 92cm 	10	R\$	R\$



		<p>-Peso líq.aproximado do produto: 10kg Conjunto completo de base giratória e mecanismo composto por rodízios de copolímero termoplástico injetado sob pressão com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 48 mm, eixo transversal e esferas em aço ABNT, haste vertical com diâmetro mínimo de 11 mm com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas. Base cinco patas injetada em alta pressão em poliamida 6.6 (nylon com adição de 30% de fibra de vidro), projetada em forma de arco para propiciar melhor performance mecânica, com ranhuras e reforços na parte inferior das patas e região superior das patas com textura, trabalhada por eletroerosão na parede do ferramental de injeção. Cônico central com reforço de anel metálico de contensão, na região de alojamento do pistão, insertado por ocasião da injeção. Diâmetro externo total da base de 560 mm, e ponto de estabilidade superior á 195 mm, com cinco pontos de apoio da base. Na terminação de cada pata há um alojamento para pino de fixação do rodízio de 11 mm preparado para recepção do pino com anel elástico metálico, dispensado uso de bucha e prolongando a durabilidade desta região do componente. Dispositivo cilíndrico hidro pneumático (CO2) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 120 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962/06. Capa telescópica de acabamento e proteção contra o acúmulo de partículas produzida em termoplástico copolímero injetado, com três estágios. Mecanismo multifuncional, com possibilidade de ajuste de inclinação para o encosto, ajuste de altura do encosto e alavanca para acionamento do ajuste de altura do assento. Mecanismo com plataforma com furação 125 x 125 mm fundida sobre a canaleta central da sub plataforma do mecanismo. Dispositivo de ajuste de altura do encosto pelo sistema mecânico de cremalheira, produzida em resina de engenharia poliamida 6.6 (à base de nylon com fibra de vidro), com 06 pontos de ajuste. Extensor do encosto em aço carbono ABNT tubular, de seção oblonga, com</p>			
--	--	--	--	--	--



		medidas de 18 x 43 mm, com dispositivo de fixação e acabamento externo ao encosto tipo canoa termoplástica, com dois parafusos. O mecanismo possui uma alavanca para ajuste da altura do assento e uma para acionamento e trava da inclinação do encosto, alavancas produzidas em trefilado de aço com manípulo em termoplástico injetado. Sistema de frenagem (travamento) da inclinação efetuada por lâminas, formando um conjunto que possibilite o sistema de freio fricção. Partes metálicas da plataforma, alavanca, e extensor do encosto do mecanismo recebem tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, na cor preta.			
11	unidade	Mesa alta cromada altura 100 cm acompanha tampo 0,06 mm 60 cm de diametro vidro fume de 10mm pés fabricados em tubo de 1 polegada, com parede 1,20 mm com banho de cromo soldas mig, sapatas pra fixação nos pés.	02	R\$	R\$
12	unidade	banqueta cromada média que permite várias funcionalidades para vários ambientes. Pintura Cromo com a qualidade que você merece. Tubulação cromada e diversas opções de cores para o assento e encosto. Encosto na altura de 24cm com 3 suportes de sustentação. Estrutura Em Aço Com banho de cromode 20 min, Soldada Com Sistema Eletrônico MIG Assento Em Espuma Laminada Revestido Por curim preto Dimensões L: 0,35 A: 0,60 P: 0,35 - Mts Peso 3.300 - Kgs	08	R\$	R\$
13	unidade	Cadeira secretária para caixa espaldar baixo em madeira compensada de 10mm, espuma injetada de 40mm, capa plástica de proteção no encosto e no assento, tecido na cor preta, com braço digitador regulável em polipropileno, regulagem de altura por coluna a ar, Arco de apoio tipo flange em tubo oblongo para os pés com regulagem de altura. Aranha em aço pintura epóxi preta com capa em nylon e sapatas fixas.	06	R\$	R\$
14	unidade	Mesa nas dimensões de 1,40x0,74x0,60 largura x altura x profundidade cor nobre. Tampo: MDP25mm na cor nobre, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador em aço carbono para afastar	02	R\$	R\$



		<p>o tampo do pé a uma distância de 2cm em todo o contorno. Saia: MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés: MDP 25mm com fita borda 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento, na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, mas como parte importante para o design do móvel, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor bétula.</p>			
15	unidade	<p>Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão para pasta suspensa na cor nobre Tampo: MDP25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno Dimensões 470 x 703 x 450 largura x altura x profundidade. Caixa e Frente de Gaveta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza trilho telescópico em todas as gavetas e rodízio sem trava. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da</p>	02	R\$	R\$



		<p>ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Sua principal característica é a alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento, na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato na cor bétula.</p>			
16	unidade	<p>Armário suspenso 1 porta na cor nobre Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno Dimensões 800 x 370 x 410. Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Utilizando na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP, A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado,</p>	02	R\$	R\$



		passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato e, assim, garantindo maior durabilidade e qualidade ao produto final, na cor bétula.			
17	unidade	<p>Mesa em L nas medidas 1600x1400x740 de Tampo com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 3mm sendo laterais e posterior em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento na cor cinza.</p> <p>Painel frontal com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento.</p> <p>Bases metálicas: Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior 20x30x0.90mm e um tubo vertical 20x30mm com espessura de 0.90mm com 01 coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0.60mm, medida da coluna 125x30x645mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Base da estrutura em chapa de aço #14 34x55x520mm com dobras nas extremidade no angulo 45° apoiado e soldado sobre tubo 30x30mm com espessura de 0.90mm e recorte angulo 45° nas extremidades para melhor acabamento. Acabamento arredondado nos 04 cantos da base para eliminar os cantos vivos. Coluna de canto</p>	06	R\$	R\$



		<p>confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, com furos na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação.</p> <p>Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiras internas de embutir retangulares 20x30 em polipropileno injetadas para acabamento do tubo superior.</p> <p>Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união das estruturas ao painel frontal.</p> <p>Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor carvalho prata.</p> <p>Norma: ABNT NBR 13966:2008</p>			
18	unidade	<p>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gaveta para pasta suspensa</p> <p>Tampo: confeccionado em chapa de madeira aglomerada de 25mm de espessura revestida com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Laterais e base: no mesmo material do tampo com espessura também de 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Frete para chave e Gavetas: no mesmo</p>	06	R\$	R\$



		<p>material do tampo com 15mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fundo: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura, fixado no tampo, laterais e base por cavilha de madeira ø8x30mm.</p> <p>Frente para rodapé: no mesmo material do tampo com 15mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fechadura: com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na primeira gaveta, Fechadura com acabamento cromado.</p> <p>Gavetas: Laterais e parte posterior confeccionadas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, parte inferior em chapa dura de alta densidade produzida a partir de madeira de eucalipto. Previamente selecionadas, essas madeiras são transformadas em fibras que mediante processamento, assumem uma disposição plana e se consolidam sob ação de calor e pressão, sem adição de resina sintética, com corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro e nas gavetas por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado, montagem das gavetas por cavilhas de madeira com medidas de ø8x30mm, grampos e cola PVA vinilica.</p> <p>Para gavetas com a pasta suspensa as corredeiras serão telescópicas 400mm de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado azul,</p>			
--	--	--	--	--	--



		<p>com capacidade de 35 kg por par. 02 peças de suportes encaixados na parte frontal e posterior da gaveta com fabricação em matriz e ø6,35mm. Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 136x23x30mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,5x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado. Montagem: Fixação das laterais, base e tampo por meio de cavilhas de madeira ø8x30mm e cola branca. Segredo: confeccionados em barra chata de 1/2x1/8 com acabamento preto, estampado e dobrado. Rodízios: duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela com acabamento zincado branco. Acabamento: as gavetas em aço e hastes para pasta suspensa tem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó preto com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensões: 0,62x0,40x0,50 m, na cor carvalho prata. ABNT NBR 13961:2010</p>			
19	unidade	<p>Suporte CPU e Nobreak, em BP de 15mm e bordas em fita de PVC 1mm, com sapatas fixas na cor carvalho prata.</p>	06	R\$	R\$
20	unidade	<p>Armário Suspenso 600x420x430 Todo com fita 1mm e para fixação na parede. Armário suspenso 1 porta na cor nobre Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica. Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas,</p>	07	R\$	R\$



		<p>provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Utilizando na sua fabricação fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato, na cor wenguê.</p>			
21	unidade	<p>Armário Suspenso 800x420x430 Todo com fita 1mm e para fixação na parede. Armário suspenso 1 porta na cor nobre Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento. Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p>	05	R\$	R\$



		A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato, na cor carvalho wenguê.			
22	unidade	<p>Armário Suspenso 300x420x430 Todo com fita 1mm e para fixação na parede. Armário suspenso 1 porta na cor nobre</p> <p>Tampo: MDP 25mm na cor nobre, com fita borda de 2mm em todo o contorno</p> <p>Caixa e Porta: MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm.</p> <p>Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte aéreo com capa plástica.</p> <p>Os painéis devem ser formados por partículas de madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento. Essas partículas são entrelaçadas e aglutinadas entre si com resinas especiais através da ação conjunta de pressão e calor, garantindo assim grande resistência à flexão. Com alta densidade das camadas superficiais o que possibilita acabamento superior nos processos de revestimento.</p> <p>Essas, porém na sua fabricação são utilizadas fibras de madeira. A chapa possui estrutura mais compacta e uniforme. Em sua formulação utiliza resina a base de ureia-formaldeído para aglutinar as fibras, formando o painel, Consiste em papel impregnado com resina melamínica que por efeito de prensagem a quente se une ao painel de MDP,</p> <p>A fita de borda deve polímero termoplástico, que pode ser reversivelmente aquecido e resfriado, passando, respectivamente, de massas fundidas a sólidos, ser só como acabamento final das placas de MDP e MDF, evitando a entrada de umidade no substrato, na cor wenguê.</p>	03	R\$	R\$
23	unidade	<p>Armário Credenza 2 portas e 1 vão central.</p> <p>Tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo</p>	01	R\$	R\$



		<p>único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de $\varnothing 8 \times 10$mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 96mm, para regulagem de prateleira.</p> <p>Corpo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo 01 prateleira movel.</p> <p>Portas confeccionadas no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças $\varnothing 35$mm.</p> <p>Suporte para prateleira confeccionado em PVC preto 8x20mm. Dobradiças estampadas em aço carbono preto laminado SAE 1020 com espessura de 1mm, tipo caneca de 35mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem.</p> <p>Fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado.</p> <p>Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela.</p> <p>Rodapé em quadro confeccionado em tubo de aço com secção quadrado medindo 20x20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação do corpo do armário.</p> <p>Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com</p>			
--	--	---	--	--	--



		<p>parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado, sendo suas regulagens feitas internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado.</p> <p>Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado. Dimensões: 1,35 x 0,50 x 0,74 m, na cor wenguê.</p>			
TOTAL DOS PRODUTOS (POR EXTENSO)			R\$		

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de R\$ () no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s) por item:

Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO RECEBIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto descrito no Anexo I do Edital do Pregão nº. 012/2015, no endereço indicado.

I - A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Anexo I mediante solicitação do gestor do contrato, respeitado o prazo máximo de 5(cinco) dias.

II – O recebimento do objeto, pela CONTRATANTE, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74 da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Anexo I, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela CONTRATADA;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosamg.br

b) definitivamente, após 3 (três) dias, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas no Anexo I e conseqüente aceitação, observado o disposto no art. 10 do Decreto nº. 37.924/96.

III – Havendo necessidade de correção por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e será considerado o fornecimento em atraso. Fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

IV – Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

Cláusula Quinta – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Câmara Municipal de Viçosa, no prazo de 3 (três) dias úteis corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

I - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

II - As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

§ 1º O pagamento fica condicionado à regularidade fiscal da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

§ 2º Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

Cláusula Sexta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):

01001.0103101014.003 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores
elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente
01002.0103101014.015- Manutenção da sede da Câmara
elemento de despesa 449052- Equipamentos e Material Permanente

Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:



§ 1º - DO CONTRATANTE

I - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de prestação do serviço elaborados pela CONTRATADA;

II - proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - efetuar o pagamento no prazo fixado neste contrato.

§ 2º - DA CONTRATADA

I - mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;

II - prestar os serviços que compõem o objeto deste contrato, nas condições estabelecidas pelo Anexo I do Edital;

III - cumprir as ordens de serviço emitidas pelo CONTRATANTE;

IV - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;

V - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;

VI - responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;

VII - iniciar os serviços no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;

VIII - observar os horários determinados pelo CONTRATANTE;

IX - fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATANTE no prazo determinado;

X - disponibilizar ao CONTRATANTE os contatos (telefone, endereço, e-mail, rádio, etc.) dos responsáveis pela execução dos serviços;



- XI - manter os dados cadastrais atualizados junto ao CONTRATANTE;
- XII - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- XIII - arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XIV - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XV - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;
- XVI - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE;
- XVII - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pelo CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;
- XVIII - a CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;
- XIX - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso esta seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação.

Cláusula Oitava - DAS SANÇÕES

O atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- I - advertência por escrito;



II - multa, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa da CONTRATADA em efetuar o reforço de garantia;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo mínimo de 02 (dois) e máximo de 05 (cinco) anos.

§ 1º São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

I - não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

II - retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

III - paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

IV - entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

V - alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

VI - prestação de serviço de baixa qualidade;

§ 2º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

§ 3º A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

§ 4º A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicoso.mg.leg.br

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no Anexo I do Edital, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

§ 1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

§ 2º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 3º - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.



Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade competente.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO

De acordo com o art. 79 da Lei n.º 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da supracitada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

§ 1º Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizada a reter a garantia do contrato e/ou pagamentos eventualmente devidos, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Cláusula Décima Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste contrato.

Cláusula Décima Quarta - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Pç. Silviano Brandão, nº 05 – Centro
36.570-000 – Viçosa MG
www.vicosa.mg.leg.br

Cláusula Décima Quinta - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Viçosa, MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Viçosa, de de .

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Aprovo o presente contrato.

Randolpho Martino Júnior
Advogado
OAB/MG nº 72.561